

DECRETO Nº. 082/2015

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal nº. 1258/2013 de 21 de junho de 2013, Publicada no órgão oficial do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em 24 de junho de 2013, Edição de nº. 0269, páginas 11/13.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD de Iporã, Estado do Paraná para o biênio 2013/2015 pelos seguintes membros;

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- **Educação** (art. 3º, I, "a", Lei nº. 1258/2013)

Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette

- **Saúde** (art. 3º, I, "b", Lei nº. 1258/2013)

Elie Alves Dezidério

- **Assistência Social** (art. 3º, I, "c", Lei nº. 1258/2013)

Ana Lucia Muller Silveira

- **Cultura** (art. 3º, I, "d", Lei nº. 1258/2013)

Solange das Graças Bagarolo

REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU DE INSTITUIÇÕES QUE JÁ ATUAM NA AREA DA PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DO USUÁRIO.

(art. 3º, II, Lei nº. 1258/2013)

Patricia Conceição Nobre Paes

João Francisco Gimenez Cruz

Dejair Gomes de Freitas

Pastor Israel Castanho

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR

(art. 3º, III, Lei nº. 1258/2013)

Odeir José Cadenassi

REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL

(art. 3º, IV, Lei nº. 1258/2013)

Elizeu Vejan

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

(art. 3º, V, "a", Lei nº. 1258/2013)

Marcos Roberto Pereira

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE SEGURANÇA

(art. 3º, V, "b", Lei nº. 1258/2013)

João Vicente Ribeiro

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

(art. 3º, VI, Lei nº. 1258/2013)

Washington Luiz Marques

Frederico Rech Sobrinho

Art. 2º - Os membros do COMPOD não farão jus a nenhuma remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 159/2013 de 21 de outubro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesete dias** do mês de **junho** do ano de dois mil e **quinze**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0772 Páginas: 57/58 Ano: IV
Data: 18/06/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: BAE4A46B


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal